



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 287 DE 11 DE ABRIL DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0003764-33.2024.6.17.8000, e, ainda, considerando que a redistribuição de cargos de que trata esta portaria já foi deferida pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 7.645/1987, com o seu atual ocupante, PHELIPPE DE ATAIDE OLIVEIRA, para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL.

Art. 2º Registrar que caberá ao Regional Alagoano redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, com o seu atual ocupante, ULISSES SOUSA TORRES.

Art. 3º Conceder, com base no art. 18, da Lei n.º 8.112/1990 e no art. 34, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.701/2022, o período de 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor mencionado no art. 2º, desta Portaria.

Art. 4º Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 11 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 15/04/2024, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2524646** e o código CRC **9075BD58**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 287, de 11/04/2024, foi publicada no:

Diário Oficial da União n.º 75 , de 18/04/2024, Seção 2, pg.58.

Recife, 22 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 17/05/2024, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2524651** e o código CRC **D390784E**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2524651v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 311 DE 22 DE ABRIL DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo SEI n.º 0000083-55.2024.6.17.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CLÁUDIA CHRISTINA WANDERLEY SORIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei n.º 7.645/1987, atualmente denominado de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 40, § 14, 15 e 16 da Constituição da República, c/c com art. 20, § 2º, II, e § 3º, II, e no art. 26, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103, de 13/11/2019, e com o art. 3º, inciso II, §1º, da Lei n.º 12.618, de 30/04/2012.

Art. 2º Determinar que os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter a servidora migrado, em 30/11/2022, para o Regime de Previdência Complementar, conforme requerimento 2061072 constante do Processo SEI n.º 0027996-80.2022.6.17.8000, os quais, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 13/11/2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º Registrar que, nos termos do art. 3º, inciso II e §1º, da Lei n.º 12.618, de 30/04/2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração.

Art. 4º Decretar que os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária, em cumprimento do disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal e no art. 3º, § 6º, inciso IV, da Lei n.º 12.618/2012, com a redação dada pela Lei n.º 14.463/2022, bem como considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP n.º 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta n.º 42-COSIT, de 14/02/2019.

Recife, 22 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 27/04/2024, às 10:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2535143** e o código CRC **0C1E5775**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 311, de 22/04/2024, foi publicada no:

Diário Oficial da União n.º 84, de 02/05/2024, Seção 2, pg. 81.

Diário da Justiça Eletrônico n.º 80, de 02/05/2024, pg. 2.

Recife, 2 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Chefe de Seção em Exercício**, em 02/05/2024, às 09:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2535157** e o código CRC **C17CB5A9**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2535157v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 312 DE 22 DE ABRIL DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0000991-65.2024.6.17.8048, e, ainda, considerando que a redistribuição de cargos de que trata esta portaria já foi deferida pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - TRE/SP,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 8.868 de 14/04/1994, com o seu atual ocupante, ANDRÉ SILVA FIGUEIREDO, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - TRE/SP.

Art. 2º Registrar que caberá ao Regional Paulista redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, com o seu atual ocupante, ALLYSON DOS SANTOS NASCIMENTO.

Art. 3º Dispensar a concessão de período de trânsito, tendo em vista que, através de remoções anteriores, os servidores já se encontram em exercício nos Tribunais para os quais os cargos estão sendo redistribuídos.

Art. 4º Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 22 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 07/05/2024, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2535230** e o código CRC **6EE82365**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2535230v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria n.º 312, de 22/04/2024, foi publicada no:

Diário Oficial da União n.º 104, de 03/06/2024, Seção 2, pg. 88.

Diário da Justiça Eletrônico n.º 102, de 03/06/2024, pg. 4.

CERTIFICO, ainda, que a portaria correspectiva do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, qual seja a Portaria TRE/SP n.º 127, de 30 de abril de 2024, foi publicada no Diário Oficial da União n.º 104, de 03/06/2024, Seção 2, pg. 90, em atendimento do disposto no art. 41, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.701/2022.

Recife, 3 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/06/2024, às 09:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2535249** e o código CRC **3C3E8B01**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2535249v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 319 DE 25 DE ABRIL DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0026889-64.2023.6.17.8000, e, ainda, considerando que a redistribuição de cargos de que trata esta portaria já foi deferida pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir cargo vago de Analista Judiciário - Apoio Especializado - Especialidade: Análise de Sistemas, criado pela Lei n.º 8.868 de 14/04/1994, para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE/MA.

Art. 2º Registrar que caberá ao Regional Maranhense redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo de Analista Judiciário - Apoio Especializado - Especialidade: Análise de Sistemas, com a sua atual ocupante, AMORA CRISTINA ALBUQUERQUE SUKAR.

Art. 3º Conceder, com base no art. 18, da Lei n.º 8.112/1990 e no art. 34, parágrafo único, da Resolução TSE nº 23.701/2022, o período de 20 (vinte) dias de trânsito à servidora mencionada no art. 2º, desta Portaria.

Art. 4º Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 25 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 30/04/2024, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2540446** e o código CRC **27FB2979**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2540446v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 319, de 25/04/2024, foi publicada no:

Diário Oficial da União n.º 85, de 03/05/2024, Seção 2, pg. 67.

Diário da Justiça Eletrônico n.º 81, de 03/05/2024, pg. 2.

Recife, 3 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Chefe de Seção em Exercício**, em 03/05/2024, às 10:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2540448** e o código CRC **A8613216**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2540448v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 322 DE 26 DE ABRIL DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90, na Resolução CNJ n.º 146/2012 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0035052-72.2019.6.17.8000, e, ainda, considerando que a redistribuição de cargos de que trata esta portaria já foi deferida pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - TRT6 (PE) e do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - TRT1 (RJ),

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir cargo vago de Analista Judiciário – Área Judiciária, criado pela Lei n.º 486, de 14 de novembro de 1948, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - TRT1 (RJ).

Art. 2º Registrar que caberá ao TRT da 1ª Região - TRT1 (RJ) redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, com a sua atual ocupante, MARINA DE OLIVEIRA XAVIER RAMOS, para o TRT da 6ª Região (PE).

Art. 3º Estabelecer que caberá ao TRT da 6ª Região - TRT6 (PE) redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, com o seu atual ocupante, HELIO DOMINGOS SIQUEIRA SANTOS, para este TRE/PE.

Art. 4º Dispensar a concessão de período de trânsito, tendo em vista que a redistribuição em tela envolve cargo ocupado por servidor, indicado no art. 3º, que já se encontra lotado atualmente neste Tribunal.

Art. 5º Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 26 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 10/05/2024, às 09:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2541646** e o código CRC **444F0167**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 322, de 26/04/2024, foi publicada no:

Diário Oficial da União n.º 91, de 13/05/2024, Seção 2, pg. 65.

Diário da Justiça Eletrônico n.º 87, de 13/05/2024, pg. 2.

Recife, 14 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 14/05/2024, às 11:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2541654** e o código CRC **4CA8FD53**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2541654v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 245 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 3556/2024 do Juízo da 60ª Zona Eleitoral (2503319), registrado no SEI nº (0006936-94.2024.6.17.8060),

RESOLVE

a) dispensar o servidor **LUIS DA SILVA ALMEIDA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 60ª Zona Eleitoral, Buíque;

b) designar o servidor **LUCAS GALINDO MIRANDA** para exercer a função comissionada retromencionada de Assistência, **FC-1**;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **20 de março de 2024**, fazendo constar que o servidor ora designado já vinha exercendo as prerrogativas da Função, desde aquela data.

Recife, 01 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **Presidente**, em 02/04/2024, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2506197** e o código CRC **B3FB4922**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2506197v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 245/2024, de 01/04/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 62, de 05/04/2024, pg. 02;

Diário Oficial da União nº 66, de 05/04/2024, Seção 2, pg. 66.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 08/04/2024, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2506201** e o código CRC **511BD6E0**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2506201v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 269 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Despacho da CRE nº 11469 (2491159), o Despacho da SGP nº 14472 (2505054), o Despacho da DG nº (2506952), o Despacho da Presidência nº 2511273 (2511273), todos registrados no SEI nº. (0006026-17.2024.6.17.8400);

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral,

RESOLVE

a) remover o servidor **ALEXANDRE JOSÉ SOUTO DE CARVALHO** do Cartório da 100ª Zona Eleitoral, Olinda, para a Seção de Processos Específicos (SEPE), vinculada à Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correcionais (CJC), da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (CRE);

b) designar o respectivo servidor para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I, ora vacante, naquela Secretaria retromencionada;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 08 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIO NEVES BAPTISTA FILHO**, Presidente em exercício, em 09/04/2024, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2518517** e o código CRC **15C27EC5**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2518517v15



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 269/2024, de 08/04/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 67, de 12/04/2024, pg. 02;

Diário Oficial da União nº 71, de 12/04/2024, Seção 2, pg. 76.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 12/04/2024, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2518522** e o código CRC **2EEAE90E**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2518522v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 274 DE 09 DE ABRIL DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor **CARLOS ALBERTO JOSÉ GUEDES**, conforme dispõe a Portaria nº 107/2024/SGP/COPES/SELEPE (2460329), publicada no DJE e DOU em 1º.03.2024;

CONSIDERANDO o Requerimento COAD nº (2479873), bem como os Despachos da SA nº (2482728), da DG nº (2483538) e da Presidência nº (2485224), todos registrados no SEI nº (0005220-18.2024.6.17.8000),

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **CARLOS ALBERTO JOSÉ GUEDES** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe de Seção de Expedição e Protocolo - SEEXP, vinculada a Coordenadoria de Apoio Administrativo - COAD/SA, tendo em vista a sua aposentação, nos termos da Portaria nº 107/2024;

b) designar o servidor **JAIME TRAVASSOS DE MOURA FILHO** para exercer a função comissionada retromencionada, **FC-6**, de Chefia da SEEXP;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **1º de março de 2024** e fazer constar que o servidor ora designado já vem, de fato, exercendo as atribuições da respectiva Função, desde **aquela data**.

Recife, 09 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIO NEVES BAPTISTA FILHO**, Presidente em exercício, em 10/04/2024, às 11:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2520446** e o código CRC **8BF13D83**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2520446v12



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 274/2024, de 09/04/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 68, de 15/04/2024, pg. 06;

Diário Oficial da União nº 72, de 15/04/2024, Seção 2, pg. 76.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 15/04/2024, às 10:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2520987** e o código CRC **921CA3EC**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2520987v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 300 DE 17 DE ABRIL DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a disposição do art. 4º, §§ 1º e 2º da Resolução TSE nº 23.448/2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 4611/2024 do Juízo da 39ª Zona Eleitoral (2530592), registrado no SEI nº (0009019-49.2024.6.17.8039),

RESOLVE

a) dispensar a servidora **MARIA VALKIRIA CAVALCANTI GOMES** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 39ª Zona Eleitoral, Bonito;

b) designar o servidor **LEONARDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE** para exercer a Função supracitada, **FC-1**;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **1º de maio de 2024**.

Recife, 17 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 18/04/2024, às 18:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2531051** e o código CRC **37773845**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2531051v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 300/2024, de 17/04/2024, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 74, de 23/04/2024, pág. 7, e,
Diário Oficial da União nº 78, de 23/04/2024, Seção 2, pág. 51.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 08/05/2024, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2531053** e o código CRC **FBA83236**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2531053v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 309 DE 19 DE ABRIL DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º. Dispensar o servidor **HUGO LUSTOSA BELFORT DO NASCIMENTO** da Função Comissionada, **FC-3**, de Assistente III de Estudos Eleitorais da Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral;

Art. 2º. Designar a servidora **GIOVANNA DE AGUIAR DALLA RIVA** para exercer a referida Função Comissionada;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **Presidente**, em 25/04/2024, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2534502** e o código CRC **91BDDD03**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2534502v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 309/2024, de 19/04/2024, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 79, de 30/04/2024, pág. 4, e
Diário Oficial da União nº 83, de 30/04/2024, Seção 2, pág. 92.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 30/04/2024, às 08:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2534506** e o código CRC **FE788CFA**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2534506v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 316 DE 24 DE ABRIL DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 808 do Juízo da 62ª Zona Eleitoral (2536743), registrado no SEI nº (0009444-07.2024.6.17.8062),

RESOLVE

a) dispensar a servidora **NATHÁLIA VIVIANI BITTENCOURT** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 62ª Zona Eleitoral, Sertânia;

b) designar a servidora **ERIKA ELKE CARVALHO PENA COSTA** para exercer a Função retromencionada;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **18 de abril de 2024**.

Recife, 24 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **Presidente**, em 25/04/2024, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2538733** e o código CRC **64049989**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2538733v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 316/2024, de 25/04/2024, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 79, de 30/04/2024, pág. 3/4, e
Diário Oficial da União nº 83, de 30/04/2024, Seção 2, pág. 92.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 30/04/2024, às 08:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2538738** e o código CRC **36CFA7C3**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2538738v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 317 DE 24 DE ABRIL DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Despacho Desembargadores 2113258, constante nos autos no Processo SEI nº 0020629-39.2021.6.17.8000, que autorizou o remanejamento de 1 (uma) Função Comissionada nível (FC-1) da Assessoria de Gestão Socioambiental (AGS) para a Secretaria de Administração (SA);

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 2537198, constante nos autos do Processo SEI nº 0004361-02.2024.6.17.8000, com fundamento no disposto no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, na Resolução TSE n.º 23.701/2022 e na Resolução TRE-PE n.º 297/2017,

RESOLVE

a) remover a servidora **LÊDA VIRGINIA PESSOA GUERRA** do Cartório da 106ª ZE-Caruaru/PE para a Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais a contar de 1º de março de 2024;

b) dispensar a servidora **JENIFFER SILVEIRA CHUNG**, da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I, da Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais e designar a servidora **LÊDA VIRGINIA PESSOA GUERRA** para exercer a referida Função;

c) remover a servidora **JENIFFER SILVEIRA CHUNG** para a Seção de Serviços de Apoio Administrativo (SESAD), vinculada à Coordenadoria de Apoio Administrativo (COAD) da Secretaria de Administração (SA) e designá-la para exercer a Função Comissionada, FC-1, da Assessoria de Gestão Socioambiental (AGS), devendo a servidora prestar o seu expediente regular na SESAD;

d) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 25/04/2024, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2539480** e o código CRC **C6ACB144**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 317/2024, de 25/04/2024, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 79, de 30/04/2024, pág. 3, e
Diário Oficial da União nº 83, de 30/04/2024, Seção 2, pág. 92.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 30/04/2024, às 08:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2539634** e o código CRC **74C47860**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2539634v5